



GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

CASA DE TORRES GALVÃO

EMENDA IMPOSITIVA 040/2025
LEI ORÇAMENTÁRIA 2026
Vereador(a) Marcellly da Aquarela

APROVADO

041/2025

Director Legislativo

Identificação do projeto/atividade a ser acrescida:

Unidade orçamentária:

Órgão: 18- Secretária de Saúde

UO: 18201- Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.305.1006.2042 – Manutenção das ações e serviços público em saúde –
Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Produto: Serviços de vigilância executados

Das metas do projeto em tela inclua-se a seguinte prioridade:

- Descrição do Objeto:

Manutenção das ações em clinicas veterinárias, objetivando a castração de animais.

Valor da emenda: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Identificação do projeto/atividades onde as despesas serão deduzidas:

Denominação: Fonte do tesouro

Órgão: 99- Reserva de Contingência

UO: 99999- Reserva de Contingência

Classificação: 99.999.9999.9991 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA – EMENDAS
IMPOSITIVAS

Produto: EMENDAS IMPOSITIVAS

Plenário Adolfo Pereira, 03 de dezembro de 2025

Marcellly Suany Chaves C. de Paula

Vereador (a)